



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
PREVIPALMAS.....	17
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	18

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 262, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ELIZANGELA GOMES CARVALHO do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 263, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 283-CT, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.462, de 31 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: KAREM CAROLINE XAVIER GONÇALVES; leia-se: KAREN CAROLINNE XAVIER GONÇALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 264, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 247-PRO-CT, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.452, de 17 de março de 2020, a parte que especifica, quanto a carga horária, onde se lê: Monica Camilo Nunes de Sousa, Analista em Saúde: Médico-20h; leia-se: Mônica Camilo Nunes de Sousa, Analista em Saúde: Médico-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 128/GAB/SEPLAD, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a servidora ANA LUCIA SALES GOMES, matrícula funcional nº 413019012, no período de 17/04/2020 a 30/04/2020, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 366/GAB/SEPLAD, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº de 2.330 de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de abril de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Processo nº: 2019038261

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: aquisição de equipamentos permanentes para atender a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 105/2019, sucedido em 30/09/2019, às 17:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: VIVO LICITAÇÕES - EPP					CNPJ: 30.041.676/0001-94	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
03	BISTURI - bisturi eletrônico portátil para uso veterinário. Modos Corte e coagulação selecionáveis no painel. Potência máxima de Corte de 120 W e potência máxima de Coagulação de 90 W. Bivolt. Equipamento contendo caneta porta eletrodo, mínimo de 4 eletrodos diversos, placa resista com marcação e escala.	MEDCIR	01/UN	3.995,00	3.995,00	
EMPRESA: EVOLUÇÃO PET.COM. PRODUTO PARA BANHO/TOSA E VET. EIRELI					CNPJ:11.395.650/0001-52	
09	FOCO CIRÚRGICO - foco cirúrgico com cúpula de fibra de vidro. focalização regulável por manopla autoclavável. Lâmpadas de LED cor fria de 5000K, iluminação de 50.000 Lux, 220 V, com bateria de emergência.	MARTEC	01/UN	9.664,33	9.664,33	

Palmas -TO, 17 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA - ME					CNPJ: 17.099.395/0001-24	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
02	BALANÇA - balança semi - analítica Com capela em acrílico transparente. Display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos de 7 segmentos, indicador de estabilidade de leitura e de capacidade já utilizada. Carga máxima: 340 g Sensibilidade e reprodutibilidade: 0,001 g Campo de tara: toda a escala. Classe de exatidão: II, Com 3 unidades de pesagem disponíveis: g, Kg e Ct. Temperatura de trabalho: de 10 a 40°C. Tempo de estabilização: 4 segundos. Voltagem: bivolt automático de 100 a 230 Vca. Saída RS232 programável. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 6,7 W. Dimensões do equipamento:292x170x260mm(CxLxA) Plataforma em aço inox de 100 mm de diâmetro. Peso do equipamento: 5,5 kg. Com garantia de no mínimo 12 meses	IONLAB	01/UN	4.380,00	4.380,00	
04	CAPELA - capela de exaustão de gases construída em fibra de vidro com isolamento térmico, resistente ao fogo e umidade, alta resistência mecânica e a oxidação, peça sem emenda e com ótimo acabamento, com Porta em Vidro de no mínimo 4 mm de espessura, dimensões externas: (LxPxA): 114 x 70 x 107 cm, internas: (LxPxA):111 x 61 x 158 cm, dimensão da Porta (LxA) 75x55cm, vazão 15 m³/min, com luminária isolada com grau de proteção IP44, com lâmpada de 40 W, com distância máxima de encanamento de exaustão de 2 metros sem curva, exaustor de no mínimo 1/6cv e 3460 rpm - voltagem 220 V, com garantia de no mínimo 12 meses.	PACHANE	01/UN	6.800,00	6.800,00	
05	CENTRÍFUGA - centrífuga clínica para rotina laboratorial, com ângulo fixo, capacidade para 12 tubos de 15ml, com velocidade de 4.000 rpm com tacômetro e timer analógico, modelo 80-2B, tampa em acrílico reforçada com dispositivo que não permite o seu funcionamento quando a tampa estiver aberta, fixação com pés de borracha aderente tipo ventana, pintura externa em epóxi, regulagem de tempo de centrifugação entre 0 e 60 minutos e alimentação de 220v, com garantia de no mínimo 12 meses.	SPIN MAX	01/UN	1.979,90	1.979,90	
07	ESTUFA - estufa de Fotoperíodo 340 litros, 500 W. Sensor de Temperatura: pH100. Faixa de Temperatura: 5 a 55 °C Utilizado em laboratórios no processo de fotoperíodo ou germinação. Que mantenha a temperatura estável com precisão, através de controle eletrônico PID controlando o aquecimento de maneira uniforme. Mostrador (display) de temperatura digital. Programação digital da temperatura independente para dia e noite. Ventilação interna forçada tipo fluxo laminar. 4 lâmpadas fluorescentes de 15 watts. Construção em gabinete tipo geladeira. Construção interna em material sintético. Sistema de refrigeração por compressor (atinja de temperaturas até 5 °C), com alimentação de 220 V com garantia de no mínimo 12 meses.	SOLIDSTEEL	01/UN	11.448,37	11.448,37	
11	MICROSCÓPIO - microscópio estereoscópico digital. Objétiva Zoom: 1x - 4,5x aumento 10x a 180x iluminação refletida e transmitida equipada com sistema LED com controle de intensidade luminosa e câmera CCD colorida, 540 linhas, com garantia de no mínimo 12 meses.	ANATOMIL	02/UN	12.658,14	25.716,28	
12	MONITOR - Monitor de 8.0" Multiparamétrico Veterinário. O Multiparamétrico Veterinário com 4 parâmetros, incluindo ECG, NIBP, Sp O2, RESP. Estes quatro parâmetros podem ser fixados adicionalmente-se pressão invasiva, capnografia e impressora térmica; visor de alta resolução TFT a cores; Equipamento funciona a bateria de lítio recarregável. A capacidade de trabalho é de pelo menos 5 horas. Acompanha: Kit de acessórios composto de: cabo de alimentação, cabo de ECG de 5 vias, Cabo conectado de SpO2 com sensor; Mangueira de ar para PNI; Mangueira de temperatura, bateria interna.	DEFIBVET	01/UN	9.870,00	9.870,00	
13	PAQUÍMETRO - paquímetro Digital em Aço Inox/Faixa De Medição: 150 mm/0-6 Polegadas, Resolução: 0,01mm/0,0006polegadas, Medições em Milímetros e Milímetros, Medição Externa, Interna e Profundidade com Escala. Alimentação: 1 Bateria 1,5 V.	INCO TERM	01/UN	330,28	330,28	
14	TERMO HIGRÔMETRO - termo higrômetro digital, função máxima e mínima, visor de cristal líquido (LCD), função °C °F. Faixa de temperatura interna: -10°C / +60°C. Faixa de umidade interna: 10% a 99%. Resolução interna: 0,1°C. Resolução umidade: 1%. Alimentação: 01 pilha AAA ou LR3, com garantia de no mínimo 12 meses.	INCO TERM	03/UN	204,38	613,14	
EMPRESA: RAFAEL SOARES CORNETTA					CNPJ: 27.302.069/0001-26	
01	AUTOCALIVÊ - autoclave analógica 40 litros, indicada para uso na esterilização de artigos para a saúde. Câmara de esterilização em aço inoxidável. Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos, fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rotação axial, sistema de porta com construção dupla totalmente em aço-carbono e aço inox laminado, Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização Sem necessidade de tubulação para drenagem de água, Operação fácil e automática que permita a seleção de diferentes ciclos, Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento, Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Com as seguintes medidas: Diâmetro da câmara: 280 mm, Comprimento da Câmara: 545, Altura Externa: 371, Comprimento Externo: 620, Largura Externa: 440, Peso: 37Kg, Tensão: 220 v e Frequência: 50/60 h, Com garantia de no mínimo 12 meses.	ALT	01/UN	4.879,00	4.879,00	
06	ESTUFA - equipamento de secagem e esterilização de material laboratorial. Gabinete em chapa de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento em epóxi texturizado eletrolítico, pintura interna com tinta alumínio resistente a temperaturas de até 600 °C, isolamento térmico com manta de lã de vidro em todos os lados, porta com sistema de fecho tipo rolete, vedação com perfil de silicone de alta temperatura, controle de temperatura digital, temperatura de trabalho ambiente entre 5 até 300 °C, circulação de ar por convecção natural, alimentação de 220 V e painel frontal com chave geral (liga/desliga). Medidas internas: 50x80x70cm (largura, altura e profundidade), potência de 2000 Watts, bivolt, capacidade para 85L, com garantia de no mínimo 12 meses.	SOLIDSTEEL	01/UN	3.664,00	3.664,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Processo nº: 2019079486

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos usuários, Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 011/2020, sucedido em 04/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: GESY SARAVIA DE GOIAS - ME					CNPJ: 34.533.428/0001-22	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Fralda Descartável Infantil Tamanho Grande: Fralda descartável para crianças de 10 a 13 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 35 cm, Largura da manta de no mínimo 09 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	PANDA	47.000UN	0,40	18.800,00	
02	Fralda Descartável Infantil Tamanho Extra Grande: Fralda descartável para crianças com peso de 13 a 16 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 35 cm, Largura da manta de no mínimo 09 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	PANDA	79.000UN	0,44	34.760,00	
03	Fralda Descartável Infantil Tamanho XXG: Fralda descartável para crianças de 14 a 18 Kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, podendo ou não ter barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, Largura da manta de no mínimo 09 cm, capacidade de absorção de líquido mínima de 40g. Embalado conforme a praxe do fabricante trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.	PANDA	20.000UN	0,52	10.400,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SAUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7ª Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

04	Fralda Descartável Adulto Tamanho P: Fralda descartável tamanho P para adultos com peso de 30 a 40kg; Anti-álérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, mania absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas repositonáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	92.200/UN	0,97	89.434,00
06	Fralda Descartável Adulto Tamanho G: Fralda Descartável Adulto Tamanho G para adultos com peso de 70 a 90kg; Anti-álérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, mania absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas repositonáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	561.600/UN	0,94	527.904,00
07	Fralda Descartável Adulto Tamanho GG: Fralda Descartável Adulto Tamanho GG para adultos com peso acima de 90kg; Anti-álérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, mania absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas repositonáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MARDAM	178.600/UN	1,00	178.600,00
EMPRESA: LIZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME			CNPJ: 08.942.276/0001-09		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Fralda Descartável Adulto Tamanho M: Fralda Descartável Adulto Tamanho M para adultos com peso de 40 a 70kg; Anti-álérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com gel e indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, mania absorvente de formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com 2 tiras laterais adesivas para fixação de cada lado protegidas por fitas siliconizadas repositonáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	KISSES	308.200/UN	0,83	255.806,00

Palmas -TO, 17 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Processo nº: 2020002105

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 023/2020, sucedido em 31/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME			CNPJ: 02.610.348/0001-26		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cestas básicas, composta com os produtos especificados no anexo I-A do Edital	DF	4.000/UN	66,00	264.000,00

Palmas -TO, 17 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019085670. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas. Empresa Vencedora: FERRARI

E CARDOSO LTDA, CNPJ Nº 26.962.126/0001-30, Lotes 01 e 02, Valor Total R\$ 273.170,00 (Duzentos e setenta e tres mil, cento e setenta reais). Data da realização do certame: 04/02/2020.

Palmas -TO, 17 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE ABERTURA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO, instruída no processo nº 2019013571, atendendo a determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 22 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0191, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora EWANDELINA DE MORAES, matrícula funcional nº 413018072, cargo Professora – Nível I, função Professora das Séries Iniciais, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, para 20h, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0196, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº 288432, cargo Professor – Nível II, função Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Paulo Freire, para 20h, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0210,
DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 31721, cargo Professor – Nível III, função Diretor de Unidade Escolar, lotado na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para 40h, a partir de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0217, 01 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	ACCEI – CMEI Ciranda Cirandinha	2020019683	R\$ 27.000,00
TOTAL			R\$ 27.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000365, 03040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0229, 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física, para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
01	ACCEI – CMEI Pequeno Príncipe	2020019598	33.50.39	R\$ 4.728,66
			44.50.51	R\$ 15.271,34
TOTAL				R\$ 20.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de

Despesas: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 002000365, 03040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0233, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MAMI QUELI RAIANE DA SILVA CRUZ, matrícula funcional nº 413022811, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal Anne Frank, para o Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, Código de Lotação 514.3.83 a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PROCESSO: 2019094880

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 95/2020. - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019094880, Parecer Jurídico nº 381/2020, da Procuradoria Geral do Município, conforme o Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente Contratação de empresa para aquisição, na forma de "Licença de Uso" definitiva de solução sistêmica web de gestão educacional com modularidade e processos integrados no formato ERP (Enterprise Resource Planning – Planejamento de Recursos Empresariais ou Corporativos) de modo a permitir a integração de todos os dados e processos das áreas operacionais da Secretaria de Educação e suas Unidades de Ensino em único Sistema, realizado pela empresa NTI NEGÓCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.269.655/0001-41, no valor de R\$ 1.509.875,00 (Um milhão, quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), conforme a solicitação de compras/Termo de Referência nº 72/2019, folhas 04 a 07, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, correndo a presente com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.122.1130.4501, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.39, FONTE: 025100103, FICHA: 20202260 e 20202262, EMPENHO: 7536 e 7539.

Palmas-TO, 15 de abril de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0178, de 11 DE MARÇO DE 2020, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.449, de 13 de março de 2020, pag. 10.

Onde se lê:

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
01	Cmei – Ana Luisa Rodrigues	2020010124	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 555.237,98
			Manutenção da infraestrutura	33.50.30	R\$ 105.591,13
			Apoio às práticas	33.50.30	R\$ 31.891,30
TOTAL GERAL					R\$ 692.720,42

Leia – se:

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
01	Cmei – Ana Luisa Rodrigues	2020010124	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 551.437,98
			Manutenção da infraestrutura	33.50.30	R\$ 105.591,13
			Apoio às práticas	33.50.30	R\$ 35.691,31
TOTAL GERAL					R\$ 692.720,42

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

e setenta e três reais) COOPRATO- Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego da Prata LTDA, com o valor total de R\$ 4.551,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas (APRAFEP), com o valor total de R\$ 16.299,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais) e Associação de produtores agro familiares de Palmas-ASPROAGRO, com o valor de R\$ 7.802,40 (Sete mil oitocentos e dois e quarenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019098755 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão de Chamada Pública

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI – ME com valor de R\$ 5.130,10 (cinco mil cento e trinta reais e dez centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor de R\$ 7.289,91 (sete mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); BRISA CORP EIRELLI-EPP com valor de R\$ 607,80 (seiscentos e sete reais e oitenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELLI – ME com valor de R\$ 9.195,50 (nove mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); CASA DE CARNES CENTRAL com valor de R\$ 7.136,50 (sete mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), com o valor total de R\$ 29.359,81 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019100924, tendo como objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA UNINDUSTRIA E COMERCIO E ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 11.980,60 (Onze mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 16.554,10 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, com valor total de R\$ 1.038,45 (Um mil trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com valor total de R\$ 2.990,20 (Dois mil novecentos e noventa e vinte centavos) e BRISA CORP EIRELI-EPP com valor total de R\$ 4.918,45 (Quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019092690, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 22de abril de 2020.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra (ASCABRAS), com o valor de R\$ 2.673,00 (Dois mil seiscentos

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACE ANNE FRANK

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 15.315,20 (Quinze mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – TO (APRAFEP-TO), com o valor total de R\$ 8.813,65 (oito mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019096678, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACE ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS APRAFEP, com o valor total de R\$ 15.198,55 (Quinze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PALMAS-ASPOAGRO, com o valor total de R\$ 2.436,60 (Dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019105972, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Iracimar Rosa Martins Fiduário
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. ACE ESTEVÃO CASTRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO PRATA-COOPRATO, com o valor total de R\$ 5.240,20 (Cinco mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 6.246,00 (Seis mil duzentos e quarenta e seis reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO- APRAFEP, com o valor total de R\$ 17.436,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e seis reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019105768. Tendo como objetivo a aquisição de produtos de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Glecy Braga Ribeiro Fonseca
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACCEI CANTINHO DO SABER

A Comissão de Chamada Pública, da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público, para conhecimento de interessados, que os agricultores – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total de R\$ 9.237,80 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP com o valor total de R\$ 9.374,80 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) – foram julgados vencedores do processo em referência, para venda de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, adquiridos por meio da Agricultura Familiar.

Palmas – TO, 22 de abril de 2020.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão de Chamada Pública

2ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30minh do dia 08 de maio de 2020, na sala do financeiro da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, localizada na Rua Rio de Janeiro S/Nº QSE 01, Praça da feira do Jardim Aurenly I Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade Ensino, de interesse da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, Processo nº 2019100335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, no endereço acima citado, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5289 ou (63) 3218-5507 e e-mail: financeiro.aurelio@gmail.com.

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 01/2020 de 24 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo nº 2020014669, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 12/05/2020, no horário de 08h30min às 11h30min no Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes situado à Quadra 206 Sul, Alameda 06 Ai 08, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 13 de maio de 2020, às 14h e 30min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5278 ou pelo e-mail financeirocmeiamancio@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 22 de abril de 2020.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020003248
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Tomada de Preço
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: 13.034,50 (Treze mil e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016037251.
RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais), referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL , inscrita no CNPJ nº : 28.509.387/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Wagner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 0000605811 SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020003248
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Tomada de Preço
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$1.739,70 (Mil Setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016037251.
RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais), referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2020003248
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: Tomada de Preço
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VC LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 15.584,00 (Quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019011574
RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: : BRISA CORP EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043-53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020003248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.680,89 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019011574.
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020003248
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA
 CONTRATADA: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$7.550,41 (Sete mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019011574
 RECURSOS: Declaro que a ACE da Escola Municipal possui recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 125.904,00 (Cento e Vinte e Cinco mil e Novecentos e quatro reais). referente a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0701 DE 02 DE OUTUBRO 2019. disponíveis e suficientes para arcar com a aquisição dos produtos.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, por seu representante legal o Sr. Osvaldo Soares Neto, inscrita no CPF nº 248.416.094-15 e portador do RG nº 1944642 SSP/PE. Empresa: TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME.
 , inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Prapel Comércio de Papel EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.415,80 (mil quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil

Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Prapel Comércio de Papel EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: WS Supermercados EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 4.055,88 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa WS Supermercados EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,96 (um mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Todo Dia Mini Mercado EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.856,98 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte:

0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.^a. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Todo Dia Mini Mercado EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.^a. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr.^a. Elaine Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Lider Distribuidora e Atacadista de Alimentos LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.582,24 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.^a. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Lider Distribuidora e Atacadista de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.3016/0001-52, por meio de seu representante legal a Sr.^a. Barbara Macedo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: Casa de Carne Central EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.^a. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Casa de Carne Central EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Wanner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019094659
 ESPÉCIE: Contrato
 MODALIDADE: Tomada de Preço
 CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber
 CONTRATADA: João Alves da Silva Sobrinho Minimercado.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019013636.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.^a. Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa João Alves da Silva Sobrinho Minimercado, inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de seu representante legal o Sr. João Paulo Monteiro Alves da Silva, inscrito no CPF nº 012.146.061-48 e portador do RG nº 833.524 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

PROCESSO Nº 2019091955
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.134,60 (Seis mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019091955 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr.^a Sylvania Augusta de Moraes Couto, inscrita no CPF nº 472.295.781-91 e portadora do RG nº 1.194.557 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. , inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, CPF 043.717.108-67, RG Nº: 14726534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020

PROCESSO Nº 2019091955
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.652,96 (Três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019091955 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr.ª Silvania Augusta de Morais Couto, inscrita no CPF n.º 472.295.781-91 e portadora do RG n.º 1.194.557 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, CPF 269.690.924-53, RG N.º: 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020

PROCESSO Nº 2019091955

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.179,60 (Mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019091955 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr.ª Silvania Augusta de Morais Couto, inscrita no CPF n.º 472.295.781-91 e portadora do RG n.º 1.194.557 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, CPF 408.539.262-04, RG N.º: 93.080 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº 2019091955

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2019091955 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES por sua representante legal a Sr.ª Silvania Augusta de Morais Couto, inscrita no CPF n.º 472.295.781-91 e portadora do RG n.º 1.194.557 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE0, inscrita no CNPJ n.º 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, CPF 038.254.206 - 12 RG N.º: 605811 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020

PROCESSO Nº: 2020008377

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de aparelhamentos

VALOR TOTAL: R\$ 1.988,00 (hum mil novecentos e oitenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 2.309/2017 e Processo n.º: 2020008377

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.11091686 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 001000119, 0022000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 30 junho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF n.º 939.059.041-87 e portador do RG n.º 620.003 SSP/TO. Empresa, LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 19.606.697/001-77, por meio de seu representante legal o Sr. Ariosvaldo de Sousa Vale, inscrito no CPF n.º 829.468.093-15 e portador do RG n.º 605.626 SEJSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020

PROCESSO Nº: 2020008377

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de aparelhamentos

VALOR TOTAL: R\$ 13.898,79 (treze mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 2.309/2017 e Processo n.º: 2020008377

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685 e 12.365.11091686 Natureza da despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 001000119, 0022000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF n.º 939.059.041-87 e portador do RG n.º 620.003 SSP/TO. Empresa, RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ n.º 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF n.º 833.486.891-04 e portador do RG n.º 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020

PROCESSO Nº2020005724

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR: R\$ 9.901,60 (nove mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo n.º 2020005724.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;

FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361.0202.00.365; 0202.00.366; 02.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr.ª Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF n.º 939.059.041-87 e portador do RG n.º 620.003, SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ n.º 05.496.551/0001-01 por seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF n.º 323.572.813-91 e portador do RG n.º 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº2020005724

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA

CONTRATADA: Luísa da Silva Glória
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VALOR: R\$ 5.659,60 (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020005724.
 R E C U R S O S : P R O G R A M A D E T R A B A L H O : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201;0202.00.361.0202.00.365;0202.00.366;0202.00.367
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr.º Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF nº 939.059.041-87 e portador do RG nº 620.003, SSP/TO. Luísa da Silva Glória inscrita no CPF nº 007.246.571-93 e portador do RG nº 696 003 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: 2019105400
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: Paulista Industria e Comercio de Alimentos LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.439,25 (Quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Srª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Paulista Industria e Comercio de Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO: 2019105400
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: PRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.984,75 (Onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Prapel Distribuidora De Papel Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF Nº 646.742.583-91 e RG Nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO: 2019105400
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.519,50 (Quarenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Casa De Carne Central, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO: 2019105400
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.888,50 (Três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Ws Supermercados Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e Carteira nacional de habilitação CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO: 2019105400.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.769,00 (Nove mil setecentos e sessenta e nove reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Srª. Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Forty Distribuidora De Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. José Carlos Paz dos Santos, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e RG nº 1.418.821 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO: 2019105400.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.207,25 (Três mil duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Brisa Corp Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal a Sr.^a Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e RG nº 832.008 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO: 2019105400.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019105400.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900; 12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa Todo Dia Mini Mercado Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 262.690.924-53 e RG nº 622074- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO: 2019105405.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.570,90 (Dezenove mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e no Processo nº 2019105405.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas-APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sr.^a Elisângela dos santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e RG nº 302.464 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO: 2019105405.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.991,15 (Dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e Processo nº 2019105405.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e RG nº 92003033963.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO: 2019105405.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.024,05 (Onze mil e vinte e quatro reais e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e Processo nº 2019105405.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO Associação Dos Produtores Agrofamiliares De Palmas - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de seu representante legal a Sr.^a Régila Pereira da Silva Lima inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e RG nº 719.201 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

PROCESSO: 2019105405.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADO: ELIAS BATISTA DE SOUZA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar provenientes da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e Processo nº 2019105405.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Agricultor Sr. Elias Batista de Souza, inscrito no CPF nº 771.525.221-20 e RG nº 1581309 SSP-GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

PROCESSO: 2019105405.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Mil seiscientos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003 e Processo nº 2019105405.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.^a Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Agricultor o Sr. Waldemir Martins De Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e RG nº 179.901 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº: 2019100423
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: ASCABRAS (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE PALMAS/TO)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 52.436,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019100423.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. ASCABRAS (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE PALMAS/TO), inscrito no CNPJ: 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego inscrito no CPF nº 323.572.813 - 91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO Nº: 2019100423
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: APRAFEP - TO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 47.214,00 (Quarenta e sete mil duzentos e quatorze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019008366.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. APRAFEP - TO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS), inscrito no CNPJ: nº 15.362.151/0001 - 67, por meio de seu representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 2019100423
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: COOPRATO (COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA).
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 36.781,20 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019008366.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113.412 SSP/TO. COOPRATO (COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA), inscrito no CNPJ: nº 20.748.426/0001-35, por meio de seu representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martins, no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 393-INT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias da servidora pública municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado LM nº 650/2020 JMO, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
RAFFAELLA DA SILVA PATURY	413018355	2018 a 2019	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessoria Executiva
 DSG Nº 1287/2019

PORTARIA Nº 395-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2019043365	35/2020	Contrato de Fomento	Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.	JC Médica Comércio de Prod. Médico Hospitalares Enrel-ME	Ludmila Piedra Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519
2019043365	36/2020	Contrato de Fomento	Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.	Life Center Comércio E Distribuidora de Medicamentos LTDA	Ludmila Piedra Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519
2019043365	37/2020	Contrato de Fomento	Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde.	Stock Med Produtos Médico – Hospitalares LTDA EPP	Ludmila Piedra Lima	311821	Hugo Maia Fonseca	413023519

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII. Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 397-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 14 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
2019083707	31/2020	Contrato de Serviço e Fomento	Contratação de empresa para fornecimento de cassetes e cama-bêche para a substituição dos artigos por novos, nos repouso dos servidores do Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU e Unidades de Pronto Atendimento em Saúde - UPAS, Palmas - TO	GESY SARANIA DE GOIAS - ME	Valdivino Batista dos Santos	688725-2	Selidnia Corde Araújo	413.024.844
201904469	32/2020	Contrato de Serviço e Fomento	Aquisição de moetas em geral, poltronas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, playgrounds e lantias seletivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Palmas - TO	SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA	Valdivino Batista dos Santos	688725-2	Selidnia Corde Araújo	413.024.844

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII. Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 398-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 14 DE ABRIL DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A

execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATR.	SUPLENTE	MATR.
20190901138	33/2020	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Aquisição de uma unidade de saúde móvel/embarcável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Palmas - TO	CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	Fleymarion de Castro Silva	13416-1	Ofélia Maria Xavier de Barros	25065-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII. Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 412.SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 16 DE ABRIL DE 2020**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018019018 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário a elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria Nº 168. SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 2.439, de 28 de fevereiro de 2020, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01,
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019**

PROCESSO: 2019026907

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Fornecimento nº 09/2019, que tem por objeto fornecimento de coffee break, a ser fornecidos em eventos promovidos pela rede municipal de saúde e Conselho Municipal de Saúde de Palmas, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2019026907.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do montante da contratação, que corresponde ao valor de R\$ 5.935,00 (cinco mil novecentos e trinta e cinco reais). BASE LEGAL: Processo nº 2019026907, Lei nº 8.666/93 e alterações.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa REQUINTE BUFFET EIRELI - ME, CNPJ nº 08.336.485/0001-09. DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA****PORTARIA Nº 034/2020-GAB/DGF/SESMU,
DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas,

combinado com o Ato nº 753-NM., de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019 e,

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019).

CONSIDERANDO a portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019).

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16. do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo COVID-19 e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta os afastamentos de servidores acima de 60 (sessenta) anos.

CONSIDERANDO o Art. 15º, do DECRETO Nº 1.859, de 18 de março de 2020 que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadram no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento dos servidores com idade acima de 60 anos, para trabalho via Home Office, enquanto vigorar o estado de calamidade pública causado pelo COVID-19.

Art. 2º Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediante laudos e documentos comprobatórios das patologias.

ITEM	SERVIDOR-SESMU	MATRICULA	A PARTIR DE
1.	PEDRO MELO CORREIA SOBRINHO	5021	02/04/2020
2.	ERNANDES DOSSANTOS OLIVEIRA	227421	02/04/2020
3.	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	155001	03/04/2020
4.	JOÃO BATISTA PIRES DE MIRANDA	227411	13/04/2020

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO**ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 03,
MÊS DE ABRIL DE 2020**

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Fabiano Silva Lacerda e a sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; o Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; o Membro Titular Marco Aurélio Lustosa e o seu Suplente Romário Ferreira Rios; Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Mayara Martins Belarmino; Secretário Bruno Cesar Fleuri Siqueira e o seu Suplente Kleynilson Bomfim José Gonçalves.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 0201604/4307; 0201606/2140; 0201607/2862; 0201606/1958; 0201605/2386; 0201607/1951; 0201607/2491; 0201607/3122; 0201607/2930; 0201607/3113; 0201607/3291. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0019128/2016; 0201607/2552; 0201604/5610; 0201607/1549; 0201607/3127; 0201607/1914; 0201605/2390. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00010762018; 02017000162; 02017000161; 02016072540; 02016066865; 02016005347; 02017002852; 02017000242; 02016073273; 02016058089; 02016044265; 02016073036; 02016073126; 02016072505; 02016054197; 00118052016; 02016000196; 02016069695. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00001342018; 02017053764. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Fabiano Silva Lacerda, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016072922; 02016061251; 02016073285; 02016073194; 02016045878; 02016073265; 02016073234; 02016072492; 02016061867; 02016073275; 02016072508; 02016057804; 02016049280; 00535262015; 02016073938; 02016070391; 02016073121. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017017915; 02016073015; 02017001816. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00107182016; 02017000098; 00040702018; 00026062018; 00069422018; 00060112018; 00024972018; 00017042018; 00010502018; 00009052018; 00006912018; 02016058700; 02016057045; 02016049797; 02016044399; 02016044469; 00070972018; 00062822018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00077652018; 00071892018; 02016069428; 00043732018; 00053272018; 00037082018; 00036982018; 00029342018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016044486; 02016073878; 20160072861; 02016073455; 02016072515; 02016073290; 02016072722; 02016074673; 02016074073; 02016062022; 02016073067; 02016073109; 02016073298; 02016073108; 02016069965; 02016061563; 02016056409. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073759; 02016074413; 02016071636; 02016068145. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073054; 02016072535; 02016074591; 02016071643; 02016072985; 02016054406; 02016073690; 02016074592; 02016072869; 02016062136; 02016049335; 02016044484; 00296302016; 02016073270; 02016062149; 02016056354; 02016074579; 02016074604; 02016065857; 02016059561; 02016073990. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00740582016; 02016072579; 02016073576; 02016069042. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o senhor Marco Aurélio Lustosa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016052387; 00185312016; 02016072506; 02016044331; 02016041535; 02016073106; 02016072077; 02016069957; 02016062147; 02016056704; 02016056411; 02016056139; 02016073235; 02016073267; 02016054413; 02016072917; 02016062132. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00211842016; 02016072446; 00211852016; 02016070992; 02016041316. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Romário Ferreira Rios, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016073303; 02019003033; 00042442018; 00023172018; 02016060939; 02016054226; 02016057906; 02016052399; 20160697050; 02016066902; 02016046419. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00021722018; 00050062018; 00049982018; 00036942018; 00029242018; 00007192018; 00123602016; 02016072582; 02016071716; 02016072529; 02016072084, 02016049756. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016065446; 02016073011; 02016071952; 02016059237; 02016057042; 02016054602; 02016028660; 02016072510; 02016072716; 02016072402; 02016061957; 02016058706; 00211862016; 00180752016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017000194; 02019034668; 02016044352. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016072868; 02017000780; 02016074714; 02016074774; 02016018266; 02017031240; 02016073066; 02016073620; 02017000428; 02016073280; 02016073282; 02016064405; 02016059251; 02016044266; 02016074302; 02016074510; 02016046395; 02016073830. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. DEFERIMENTO do seguinte processo: 02016068252; 02016072813; 02016072558; 02016074736; 02016073181. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário, o senhor Bruno Cesar Fleuri Siqueira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016044341; 02017000431; 02017001479; 02016069046; 02017000486; 02016043467; 02016043411; 02017000782; 02016062154; 02016063742. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02016059522; 02017000440; 00201606477; 02016074750. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Kleynilson Bomfim José Gonçalves, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016044342; 02016069426; 00275462018; 00191182016; 02016061250; 02016069355. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02016035092; 02016056647; 02016062688; 02016071241; 00211942016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da JARI/Primeira Turma Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 027/2019 – ATA 032/2019 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - FESP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Certame: Pregão Eletrônico nº 027/2019

Ata de Registro de Preços nº 032/2019

Processo Administrativo: 2018025821

Validade da Ata: até o dia 31/05/2020

Órgão Aderente: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

Processo de Adesão: 2019053910

Empresa: R M S DE ALMEIDA COMERCIAL-ME			CNPJ: 29.960.237/0001-04			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	UN	20	Apagador para quadro branco base plástica, medindo 15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhado de 1 refil substituível.	Brw	11,85	237,00
05	UN	50	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	Brw	0,72	36,00
10	UN	50	Bloco para recado Post it autoadesivos removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	Brw	2,44	122,00
13	UN	50	Borracha Branca – massa especial para apagar escrita de lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 (quarenta e cinco por dezesseite por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	Brw	0,21	10,50
18	UN	80	Caneta destaca texto fluorescente, cores variadas, ponta 4mm, com nome destaca texto no corpo da caneta.	Brw	0,90	72,00
19	UN	250	Caneta esférica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiafiação na cor da tina, ponta de lado, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borões e falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo INMETRO.	Compactor	0,39	97,50
22	UN	20	CDRW-700MB 80 minutos de capacidade de armazenamento, velocidade de gravação 4x-12x, gravação de drive de CD do computador, reprodução de CD player e drive de CD do computador, possibilitar gravar, desgravar e regravar dados, áudio, vídeo, fotos, rapidez na gravação, compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados.	Multilaser	3,64	72,80
23	CX	10	Clipes niquelados para papel nº 2,0, caixa com 100 unidades.	Bacchi	1,53	15,30
24	CX	10	Clipes niquelados para papel nº 3,0, caixa com 50 unidades.	Bacchi	1,65	16,50
25	CX	10	Clipes para papel niquelado nº 8,0, caixa com 25 unidades.	Bacchi	1,53	15,30
26	UN	40	Cola bastão, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento, tubo com 10g.	Brw	0,82	32,80
31	CX	05	Colchete nº. 12, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	4,50	22,50
32	CX	05	Colchete nº. 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	Bacchi	8,88	44,40
35	UN	100	Envelope ofício 114 x 229.	Igecol	0,09	9,00
39	UN	30	Estilite com lâmina 16mm.	Brw	1,39	41,70
47	UN	30	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	Eurocel	2,30	69,00
49	UN	20	Fita adesiva cristal, 50mm x 50m.	Eurocel	2,05	41,00
53	CX	20	Grampo cobreado para grampeador 2618, caixa com 5000 unidades.	Brw	3,17	63,40
55	CX	05	Lápis grafite redondo com veniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	Brw	26,90	134,50
60	UN	35	Marcaador para quadro branco tinta azul perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,49	52,15
61	UN	35	Marcaador para quadro branco tinta preta perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,45	50,70
62	UN	35	Marcaador para quadro branco tinta vermelha perfil redondo, cores intensas e vivas que facilitam a leitura a distância, pode ficar até 6 horas destampado sem secar, com identificação no corpo quadro branco.	Brw	1,45	50,70
63	UN	50	Marcaador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,09	54,50
64	UN	50	Marcaador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,09	54,50
65	UN	50	Marcaador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	Brw	1,09	54,50
72	UN	05	Pasta A-2 lombo estriado – para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com preta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentado garantia e qualidade.	Polycart	6,99	34,95
73	UN	100	Pasta L, transparente antirreflexo, tamanho A4, com dimensões aproximadas com embalagem: 26,5x3,2x4cm, em PVC translúcido e/ou transparente dimensões 216x330mm.	Dac	0,54	54,00
74	UN	30	Pasta plástica transparente com grampo e trilho plásticos.	Dac	1,35	41,10
78	UN	10	Pasta polítona 250x130x350mm (para arquivo morto) – cor azul.	Polycart	3,69	36,90
83	UN	02	Perfurador de papel tamanho médio, perfurar até 50 folhas.	Leonora	59,00	118,00
86	UN	30	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura de 35 mm de largura.	Waleu	0,65	19,50
88	UN	20	Tesoura de aço inox com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável temperado, comprimento mínimo 19,9 cm.	Brw	4,34	86,80
90	FR	10	Tinta especial para carimbo automático na cor preta, frasco com 42 ml.	Radex	7,65	76,50

Palmas -TO, 22 de abril de 2020.

Daniel Borini Zemuner
Presidente Interino da Fundação Escola
de Saúde Pública de Palmas - FESP
ATO Nº 320 – DSG de 14/04/2020

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 091, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Berilo de Sousa Lopes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Berilo de Sousa Lopes, matrícula funcional nº 1007931, nomeado pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para o cargo efetivo de Professor P- II, tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício 04/02/1998. Consta Progressão para Professor P-III em 01/08/2019. Atualmente lotado na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Professor P-III, Nível III, Referência C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 6.850,32 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.04332P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/02/2020, data Laudo Médico Pericial nº 134/2020, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 092, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Tornar sem efeito a Portaria nº 097 de 19/08/2019 que Retificou a Portaria nº 093 de 24/12/2017 de concessão de benefício em favor de Maria de Fátima de Souza Paiva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 097, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOMP nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, que retificou a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 093 de 24 de outubro de 2017, devidamente publicada no DOMP nº 1.864 de 25 de outubro de 2017, a qual concedeu a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor Maria de Fátima de Souza Paiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo: 2020018466

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC
Assunto: Locação de Equipamentos – GERADOR DE ENERGIA

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 02/2020

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020018466 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 021/2020/SETCI/CGM/TT – folha 55 a 57, e Parecer nº 496/2020/SUAD/PGM – folha 75 a 83, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa R A ENERGÉTICA LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 02.255.526/0001-48, para prestação de serviços de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, com validade de 04 (quatro) meses, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC, no valor total de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil, e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9600.04.126.1117.4611, Natureza da Despesa:3.3.90.39, sub-natureza: 1200 Fonte: 0010.00.103, ficha: 20201692, empenho nº 7606

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Presidente Interino da Agência de Tecnologia da Informação

Processo: 2020017976

Interessado: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC
Assunto: Aquisição de Material de Consumo - EXPEDIENTE

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO/Nº 03/2020

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020017976 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 714/2020/NUSCIN/CGM – folha 69, e Parecer nº 522/2020-PGM – folha 88, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa ECS

DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 27.434.845/0001-41, para Fornecimento de material de consumo - EXPEDIENTE, com validade até 31/12/2020, com a finalidade de atender as demandas da AGTEC, no valor total de R\$ 3.195,50 (três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9600.04.122.1124.4501, Natureza da Despesa:3.3.90.30, sub-natureza: 1600 Fonte: 0010.00.103, ficha: 20201681, empenho nº 7356.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Presidente Interino da Agência de Tecnologia da Informação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I L COSTA ME, CNPJ nº 30.044.104/0001-69, torna publico que requereu a fundação municipal de meio ambiente de palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na av. NS 10, AL. 13, N.O, LT. 15 SETOR LAGO NORTE, cidade de palmas/to CEP: 77008-002. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2001 e Decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DEUSIRENE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 36.770.632/0001-81, torna publico que requereu a fundação municipal de meio ambiente de palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na AV. NS 10, N.O, LT. W65 SETOR LAGO NORTE, cidade de palmas/to CEP: 77008-002. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na lei municipal 1011/2001 e Decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

